



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI
REQUERIMENTO APROVADO

em 01 06/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

À EXMA. SR^a. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE.

REQUERIMENTO N° 053/2021

Os Vereadores do Município de Ipubi-PE, abaixo assinados, usando das atribuições parlamentares contidas no art. 11, II c/c art. 176, §1º, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, ouvido o plenário na forma regimental, vem em estilo sempre respeito **REQUERER**, com fundamento na alínea “m” (construção de edifícios públicos) do caput do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, queseja aprovada a **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PROJETO DE LEI DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL COM SUAS BENFEITORIAS** localizado na Rod. PE 590, Vila Serra Branca, Sítio Poço Verde, Ipubi-PE, medindo 112,00m de frente e fundos por 120,00m de ambos os lados e área total de 13.440m², registrado no registro geral de imóveis de Ipubi-PE no livro 2E, fls.10, matrícula 1081, de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil Ipubi (AABB) – CNPJ 11.469.830/0001-89, conforme limites e confrontações da certidão em anexo, destinando o imóvel para construção de edifício público para implantação de centro educacional no Município de Ipubi-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a declaração de utilidade pública para desapropriação do imóvel da AABB, que se encontra em estado de abandono, para a implantação de um centro educacional em nosso Município.

Tal centro nasce por necessidade social, trazendo consigo o progresso científico, cultural e econômico do Município, levando não somente ao desenvolvimento social, mas também a um verdadeiro aquecimento da economia em todos os setores.

Projeto de Lei Aprovado



Em 26/06/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipobi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

Além disso, está previsto na Constituição Federal no art.205, “a educação direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Dessa forma, a implantação do um centro educacional municipal neste imóvel terá também como objetivo reduzir as desigualdades sociais com a oferta de ensino público, inclusivo e de qualidade para desenvolver um acessível sistema municipal de educação, conforme modalidades e especificidades a serem definidas em lei específica, de acordo com as demandas municipais.

Ipobi-PE, 25 de maio de 2021.

VEREADORES:

Beritina Almendres
Antônio da Silva
José Belo de Freitas Gomes
Amílcar Machado Januário
JOSEVAN SOARES DE SOUZA
Assinatura
Dayse Siqueira
Carmo F. Cardoso
José Will
José (Caro) Pernozzi